

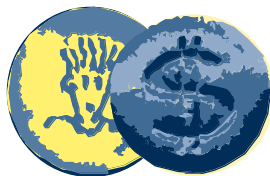


A 27 de Fevereiro, a Presidência britânica da União Europeia, agindo em nome dos 15 Estados-membros, notificou o OEDT sobre uma nova droga sintética, o N-Metil-1-(1,3-benzodioxol 5-yl)-2-butanamina (MBDB), para que fosse elaborada uma avaliação de risco, ao abrigo do Artigo 4º da Acção Comum relativa às Novas Drogas Sintéticas adoptada a 16 de junho de 1997.* A Presidência solicitou aos Estados-membros a sua participação no processo de avaliação dos riscos desta droga comunicando ao OEDT e à Unidade Drogas da Europol (UDE) quaisquer incidentes ocorridos recentemente, ou outras informações pertinentes sobre o MBDB, através do mecanismo de intercâmbio descrito no Artigo 3º.

Embora o MBDB não conste nas Listas 1 ou 2 da Convenção das NU de 1971 sobre Substâncias Psicotrópicas, não é uma droga sintética totalmente nova. Nos últimos anos, registaram-se casos de envolvimento com esta droga em quase todos os Estados-membros, tornando a recolha de informação mais fácil do que em situações que envolvem uma substância totalmente nova.

MBDB: Acção Comum É PELA PRIMEIRA VEZ TESTADA NA PRÁTICA

No contexto do Artigo 3º da Acção Comum, o OEDT e a UDE decidiram apresentar um relatório conjunto, em grande parte centrado no MBDB, ao Grupo Horizontal Drogas do Conselho da União Europeia no dia 20 de Maio. A Presidência apresentará seguidamente um relatório sobre os progressos obtidos, na reunião do Conselho



Europeu que terá lugar em Cardiff, RU, de 15 a 16 de Junho. A UDE abordará a produção e o tráfico do MBDB, enquanto que o OEDT se debruçará sobre o seu consumo e os possíveis riscos (sociais e para a saúde). Com este fim, o OEDT enviou um questionário a todos os Pontos Focais Nacionais solicitando informações sobre o MBDB, e está

a examinar outras fontes, nomeadamente a Internet, dados provenientes de outras organizações e a bibliografia científica actual.

Simultaneamente, foram tomadas medidas para proceder à avaliação de riscos (Artigo 4º). O Comité Científico do OEDT, sob cujos auspícios se realizará a avaliação, criou um Grupo de Direcção com a função de desenvolver critérios, orientações e procedimentos para a avaliação de riscos. O OEDT constituiu um Grupo de Trabalho interno para preparar a reunião especial do Comité Científico da avaliação de riscos, a realizar nos últimos meses de 1998, reunião essa que contará também com a participação de peritos dos Estados-membros, da Comissão, da Agência Europeia para a Avaliação dos Medicamentos e da UDE. O MBDB constitui um primeiro desafio, na prática desta Acção Comum.

Richard Hartnoll

* Relativa ao intercâmbio de informações, avaliação de risco e controlo das novas drogas sintéticas. O Artigo 3º apela aos Estados-membros que forneçam informações sobre a produção, o tráfico e a utilização de novas drogas sintéticas à Unidade Drogas da Europol e ao OEDT, tendo em conta os respectivos mandatos destes dois organismos. O Artigo 4º comete ao OEDT a responsabilidade, sob os auspícios do seu Comité Científico, de avaliar os possíveis riscos causados pela utilização e tráfico de novas drogas sintéticas, e as possíveis consequências da proibição.

1

REUNIÃO ESPECIAL DAS NAÇÕES UNIDAS: TEMPO DE REFLEXÃO

A Reunião Especial da Assembleia Geral das NU, para avaliar a luta contra a produção, a venda, a procura, o tráfico e a distribuição ilícitos de estupefacientes e de substâncias psicotrópicas, terá lugar em Nova Iorque, de 8 a 10 de Junho. A ordem de trabalhos incluirá, entre outros, os se-

guintes temas: controlo dos precursores; contenção do fluxo de estimulantes tipo anfetaminas; cooperação judicial; combate ao branqueamento de capitais; cooperação para a erradicação de culturas e desenvolvimento alternativo. Os esforços de redução da procura serão destacados por uma "Declaração sobre os Princípios Orientadores da Redução da Procura de Droga", que será apresentada para aprovação na reunião.

A Reunião Especial proporcionará à comunidade internacional uma oportunidade de avaliar a actual situação

do fenómeno da droga a nível mundial, analisar o regime de controlo actual e elaborar uma estratégia de futuro para o século XXI, no contexto de uma abordagem abrangente e equilibrada de todos os aspectos do problema da droga. Será de extrema importância a declaração política que, segundo se espera, os Estados-membros irão aprovar, reafirmando o seu grande empenho no controlo da droga como uma prioridade tanto a nível nacional como internacional.

Para mais pormenores ver o próximo número do *DrugNet Europe*. Podem ser consultadas informações complementares na Internet: <http://www.undcp.org/undcp/ga/bgground.htm>

WORKSHOP SOBRE “TRABALHO DE CONTACTO DIRECTO”

O “trabalho de contacto directo” (outreach work) é “semelhante a um polvo”, observou um participante no *workshop* de peritos realizado pelo OEDT em Amesterdão de 29 a 31 de Março sobre esse mesmo tema. Os agentes do “trabalho de contacto directo” são os “tentáculos” dos serviços de combate à droga, prestando assistência às pessoas a quem tais serviços não podem chegar ou ainda não chegaram.

O *workshop*, sobre “Conceitos, Prática e Terminologia no Domínio do Trabalho de Contacto Directo” contou com a presença de 20 peritos e técnicos, analisou estes temas e identificou a necessidade de novos estudos. A avaliação foi considerada uma questão fundamental e susceptível de beneficiar da assistência do OEDT.

Embora o trabalho de contacto directo apresente diferenças notáveis entre os diferentes Estados-membros da UE, existem numerosas semelhanças. No *workshop* chegou-se a um consenso sobre a existência de quatro modelos.

Σ O trabalho de contacto directo no domínio da juventude visa ajudar os jovens marginalizados a utilizarem as redes de assistência social e a promoverem a integração social.

Σ “Captar clientes” é o modelo mais tradicional do trabalho de contacto directo. Aqueles que estão ligados aos centros de tratamento informam, na rua, os consumidores de droga sobre o tratamento e motivam-nos para o iniciarem.

Σ O trabalho de contacto directo conheceu um grande desenvolvimento na década de 80 devido à epidemia de SIDA/HIV. O modelo de “saúde pública” (em que os “agentes” fornecem informações sobre os cuidados a ter no consumo de droga e na prática sexual, distribuindo agulhas, seringas e preservativos) continua a ser muito importante.

Σ Também há grupos de consumidores empenhados no trabalho de contacto directo, organizando actividades e criando facilidades inseridas na comunidade, tanto relativamente às drogas tradicionais, como a heroína, como também às novas drogas sintéticas em voga nos meios ligados à dança.

O relatório completo sobre este *workshop* do OEDT estará disponível em Junho.

Margareta Nilson



Foto: Diário de Notícias

Os agentes do trabalho de contacto directo são os tentáculos dos serviços de combate à droga, prestando assistência às pessoas a quem tais serviços não podem chegar ou ainda não chegaram.

DROGAS

ATRÁS DAS

GRADES

“Droga, SIDA e Prisões” foi o tema da conferência organizada pela Rede Europeia de Serviços no Domínio da Droga e da SIDA na Prisão (European Network of Drug and HIV/AIDS Services in Prison) de 12 a 14 de Abril na Universidade de Oldenburgo, Alemanha. O objectivo da conferência, que contou com cerca de 130 participantes, incluindo delegados de organizações não governamentais e funcionários prisionais, consistia em avaliar um conjunto de orientações para o trabalho com os toxicodependentes presos, orientações essas que deverão ser apresentadas aos ministros da Justiça dos 15 Estados-membros da UE em Março de 1999.

Cinco grupos de trabalho reuniram-se para discutir as orientações em relação às seguintes áreas: programas “livres de droga”; troca de seringas; programas de substituição; programas de redução dos danos e apoio dos pares. Os participantes foram igualmente informados sobre as experiências realizadas na região da Baixa Saxónia, Alemanha, em matéria de projectos de troca de seringas nas prisões, em resultado da estreita colaboração entre a Universidade de Oldenburgo, o Ministério da Justiça da Baixa Saxónia e as próprias prisões.

Petra Paula Merino

Caso deseje um relatório completo, é favor contactar: European Network of Drug and HIV/AIDS Services in Prison, 4th Floor Broadway House, 112-134 The Broadway, Wimbledon, London SW19 1RL, UK.
Tel: ++ 44 181 543 8333 • Fax: ++ 44 181 543 4348.
E-mail: prs@easynet.co.uk

EDDRA abre novos canais para a ligação em rede

A Base de Dados sobre a Acção de Redução da Procura de Droga (Exchange on Drug Demand Reduction Action (EDDRA)), o sistema electrónico de informação do OEDT sobre as actividades de redução da procura de droga, está a chegar ao fim de uma fase experimental de dez meses envolvendo os Pontos Focais Nacionais da rede REITOX.

Desde Novembro de 1997, têm vindo a realizar-se sessões “práticas” de formação nos Pontos Focais para instruir o respectivo pessoal sobre o modo de utilizar o sistema EDDRA e as suas aplicações. Em resultado destas sessões, todos os Pontos Focais têm agora introduzido pelo menos um programa de redução da procura no sistema e as reacções tanto dos observatórios nacionais como das suas redes têm sido positivas. O EDDRA destina-se a satisfazer as necessidades de informação dos técnicos e dos responsáveis políticos envolvidos no planeamento e na implementação das actividades de redução da procura na UE. À medida que a base de dados começa a expandir-se, aumentam também as possibilidades de ligação em rede e de intercâmbio de exemplos de boas práticas.

Gregor Burkhardt

EDDRA está acessível na Internet: <http://www.sema.be/eddra/>.

MORTALIDADE RELACIONADA COM A DROGA

Aperfeiçoamento de um indicador-chave

A mortalidade relacionada com o consumo de droga constitui uma séria preocupação política e social. O número de óbitos é frequentemente encarado como um indicador da gravidade do “problema da droga” e por vezes, como um reflexo da adequação das políticas neste domínio. Embora a informação sobre mortes relacionadas com a droga seja útil para a avaliação das tendências quanto ao uso problemático de droga e proporcione também uma medida importante na avaliação do impacto na saúde de formas mais graves de consumo de droga, contudo a utilização desta informação para elaborar comparações transnacionais sobre o problema da droga traz sérios problemas práticos e conceptuais.



As estatísticas nacionais referem-se geralmente às mortes súbitas directamente causadas pelo consumo de drogas, bem como às “overdoses” de opiáceos.

O conceito “mortalidade relacionada com a droga” não é um termo simples. As estatísticas nacionais referem-se geralmente às mortes súbitas directamente causadas pelo consumo de drogas. Na maioria dos países, estes casos são registados como “overdoses”, normalmente de opiáceos, embora nem sempre seja claro o que está verdadeiramente contido nos valores apresentados, devido ao frequente envolvimento de combinações de diversas drogas, incluindo álcool ou benzodiazepinas. Além disso, os óbitos indirectamente relacionados com o consumo de droga, por exemplo devido à SIDA, no caso dos consumidores de droga por via intravenosa, também devem

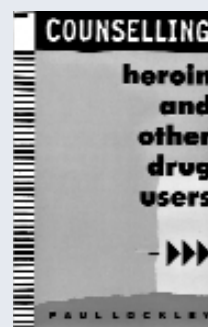
ser considerados quando se avaliam os riscos e os custos sociais das diferentes formas de consumo de droga. Em termos práticos, as diferenças no que respeita às definições e os métodos de recolha de dados relativamente à mortalidade relacionada com a droga nos Estados-membros da União Europeia, tornam as comparações entre os países duvidosas ou mesmo enganosas.

O OEDT identificou a mortalidade relacionada com a droga como um indicador-chave e está a trabalhar activamente no sentido de melhorar a qualidade e a comparabilidade das informações sobre esse tema a nível da UE. Em 1995, o Observatório lançou um projecto, no âmbito do seu Programa REITOX, relativo às estatísticas de rotina sobre a mortalidade relacionada com a droga. Um grupo de peritos analisou os sistemas de informação existentes e efectuou um teste-piloto de análise dos dados dos registos de óbitos da população em geral, utilizando códigos comuns da Classificação Internacional de Doenças em vários Estados-membros. O trabalho de organizações como a Organização Mundial de Saúde (OMS) e o Programa das Nações Unidas para o Controlo Internacional das Drogas (PNUCID) foi tido em conta e foi realizado um intercâmbio de informações com o EUROSTAT.

Em 1998, o OEDT pretende desenvolver as recomendações do projecto atrás mencionado, propôr medidas concretas para melhorar a compreensão e a comparabilidade dos dados existentes e definir normas para o futuro. Um importante desafio na aplicação dessas normas será o facto de os sistemas nacionais de registo da mortalidade relacionada com a droga estarem integrados em estruturas muito mais amplas destinadas a registar as causas de morte com base nos seus próprios regulamentos legais nacionais e procedimentos administrativos.

Julian Vicente e Richard Hartnoll

BIBLIOTECA



Counselling Heroin and Other Drug Users

(Aconselhamento aos heroín dependentes e outros consumidores de droga)

Em 1994, só na cidade escocesa de Glasgow, verificaram-se quase 100 mortes causadas por overdoses de droga, na maioria dos casos heroína. Este dado estatístico é apenas a ponta de um icebergue crescente: representa o enorme crescimento do consumo de droga entre os jovens, tanto a nível nacional como internacional. Embora a educação sobre os perigos do consumo de droga possa impedir alguns jovens de se tornarem consumidores, subsiste o problema de como ajudar aqueles que já a consomem.

Counselling Heroin and Other Drug Users é um guia exaustivo de aconselhamento que orienta passo a passo todos aqueles que trabalham com heroín dependentes que se injectam, e outros consumidores de droga. Aliando a teoria à prática, centra-se na realidade do consumo de droga, nunca perdendo de vista o facto de que deve ser o próprio toxicodependente a decidir quando e como sair da droga. Este livro faz uma abordagem exaustiva das drogas, dos seus efeitos e métodos de utilização, da subcultura da droga e das atitudes pessoais e sociais perante as drogas.

Publicado por: Free Association Books Ltd, London, RU • **Autor:** Paul Lockley
Data: 1995 • **Língua:** Inglês
Preço: 35 ECUs
ISBN: 1-85343-304-7

Para mais informações, é favor contactar:
Free Association Books, 39-41 North Road, London N7 9DP, UK.

O OEDT é responsável pela selecção de materiais para a “Montra de Livros” e pelo texto apresentado. Todavia, o conteúdo dos livros e as opiniões neles expressas são da responsabilidade exclusiva dos respectivos autores.

○ OEDT E OS SEUS PARCEIROS

OEDT e PNUCID unem-se no combate às drogas

No dia 13 de Março, o Director do OEDT, o Sr. Georges Estievenart, e o Director-Executivo do PNUCID, o Sr. Pino Arlacchi, assinaram em Viena um Memorando de Acordo entre o OEDT e o Programa das Nações Unidas para o Controlo Internacional das Drogas (PNUCID).

O Memorando institui formalmente a cooperação entre os dois organismos, em conformidade com os princípios da Carta das Nações Unidas e de acordo com o previsto no Artigo 12º do Regulamento do Conselho que institui o OEDT.*

intercâmbio de experiência técnica. Pelo seu lado, o OEDT irá promover a integração dos dados sobre as drogas e a toxicod dependência recolhidos nos Estados-membros ou provenientes da Comunidade nos programas internacionais de monitorização e controlo da droga, em especial nos que foram estabelecidos pelas Nações Unidas e pelas suas agências especializadas, sobretudo o PNUCID.

Na cerimónia de assinatura, o Sr. Pino Arlacchi declarou: "Saúdamos esta oportunidade de intensificar as relações de trabalho com o OEDT. A nossa missão torna-nos parceiros



OEDT e PNUCID: "Parceiros naturais"

A parceria simbolizada pela assinatura do Memorando constituirá um importante passo nos esforços nacionais, europeus e internacionais para controlar este problema mundial. A cooperação entre os dois organismos será baseada nos princípios de pertinência, reciprocidade e partilha de tarefas baseada na complementaridade.

O Memorando une activamente o OEDT e o PNUCID nos seus esforços para: melhorar a recolha e a análise da informação; desenvolver e promover métodos de comparação dos dados; intensificar a divulgação de informações. Promove também a melhor utilização possível das informações e dos recursos disponíveis, a realização de consultas regulares e o

naturais: o OEDT como centro de recolha de informações sobre o consumo de droga na União Europeia e o PNUCID como centro de conhecimentos especializados sobre o problema da droga a nível mundial".

O Sr. Georges Estievenart salientou que, embora o Observatório ainda seja "jovem", espera melhorar a perspectiva global sobre os problemas de droga que os diversos países estão activamente a tentar resolver.

Os termos do Memorando de Acordo serão revistos no ano 2000.

* Regulamento (CEE) Nº 302/93 do Conselho de 8 de Fevereiro de 1993 que institui um observatório europeu da droga e da toxicod dependência. O OEDT ficou plenamente operacional em 1995.

COMISSÃO PARLAMENTAR FAZ VISITA DE ESTUDO AO OBSERVATÓRIO

Uma delegação de doze representantes da Comissão Europeia das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos, chefiada pela sua presidente Hedy d'Ancona (Países Baixos), visitou o OEDT no dia 3 de Março, para uma sessão de estudo sobre as actividades do Observatório.

A reunião foi aberta pelo Director do OEDT, o Sr. Georges Estievenart, que apresentou as principais prioridades do segundo Programa de Trabalho Trienal do Observatório (1998-2000). Esta apresentação foi completada por outras sobre os trabalhos em curso no OEDT nos departamentos de: Epidemiologia; Redução da Procura; REITOX; Estratégias de Informação e Meios de Comunicação; Administração; Finanças e Logística. Durante a sessão, os membros da Comissão Parlamentar visitaram o Centro de Documentação do OEDT, assistiram a demonstrações do funcionamento do sistema EDDRA* e da página web do Observatório e também à apresentação de um estudo de viabilidade para a constituição de uma base de dados jurídica sobre a legislação dos Estados-membros da UE no domínio da droga.

Nas suas observações finais, a Presidente da Comissão salientou a utilidade da visita e da troca de pontos de vista efectuados durante a visita, felicitando o Observatório, pelas suas publicações. A Sra. deputada d'Ancona expressou ainda o desejo da Comissão Parlamentar (que está presentemente a elaborar vários relatórios sobre a droga)** acompanhar de perto as actividades do Observatório e realizar um debate anual aprofundado sobre o Programa de Trabalho do Observatório e o seu *Relatório Geral de Actividades*.

* Ver p. 2.

** Para mais informações, é favor contactar o secretariado da Comissão das Liberdades Públicas e dos Assuntos Internos. Tel: ++ 32 2 284 2111.

CONFERÊNCIA DE SÃO PAULO

Redução dos danos relacionados com a droga

A “9ª Conferência Internacional sobre a Redução dos Danos Relacionados com a Droga” teve lugar em São Paulo, Brasil, de 15 a 19 de Março, tendo sido organizada pela Associação Internacional para a Redução dos Danos (International Harm Reduction Association). Entre os 800 delegados que participaram na conferência incluíam-se médicos, advogados, psicólogos, investigadores e juizes, assim como representantes de organismos governamentais e internacionais, da polícia e de grupos políticos e sociais. A Conferência foi apoiada, entre outros, pela OMS, pelo PNUCID e pela União Europeia.

Na alocução que dirigiu à Conferência Internacional, o Director do OEDT, o Sr. Georges Estievenart, apresentou uma perspectiva geral das actividades de redução dos danos na União Europeia. Informou os participantes de que

as taxas de infecção com HIV entre os consumidores de droga por via intravenosa têm vindo a baixar na Europa (com excepção da Bélgica e de Portugal), o que indica que as intervenções de redução dos danos parecem estar a cumprir alguns dos seus objectivos. O Director do Observatório referiu também o aumento do tratamento de substituição* nos Estados-membros da UE, como forma de intervenção dirigida aos consumidores de heroína e outros opiáceos, e realçou o número crescente de respostas às novas tendências no domínio das drogas sintéticas, muitas das quais adoptam abordagens que visam reduzir os danos sem julgar os comportamentos, recusando as estratégias pedagógicas tradicionais.

“A redução dos danos é uma parte essencial das respostas ao consumo de droga na Europa”, concluiu o Sr. Estievenart. “As intervenções de redução dos danos proporcionam aos consumidores de droga melhores condições de saúde, uma situação social mais estável e menor criminalidade (...) Contudo, há que manter um equilíbrio



Muitos projectos de resposta às novas drogas sintéticas adoptam abordagens de redução dos danos. Os materiais utilizados continuam a não julgar os comportamentos, recusando as estratégias pedagógicas tradicionais e centrando-se na informação aos consumidores.

saudável entre a redução dos danos e as outras intervenções de redução da procura, de modo a assegurar uma política eficaz de combate à droga. A investigação e a avaliação são necessárias para saber quais trabalhos, de que modo e porquê”.

* A hipótese subjacente ao tratamento de substituição é a de que os consumidores de droga serão, por essa via, menos marginalizados, menos delinquentes e mais capazes de estabilizarem socialmente até acabarem por adquirir, eventualmente, um estilo de vida livre de drogas. A metadona por via oral é a droga mais amplamente prescrita na Europa para o tratamento da toxicod dependência. Entre 1993 e 1996 o número de pessoas que faziam tratamento com metadona quase triplicou, ultrapassando as 200.000. Outros substitutos da heroína são a codeína, a buprenorfina e a LAAM.

O OEDT lançou recentemente um estudo exaustivo sobre o tratamento de substituição na UE.

ÓRGÃOS ESTATUTÁRIOS DO OEDT

- O Grupo de Direcção constituído na 8ª reunião do Comité Científico do OEDT, em Novembro de 1997, com o objectivo de formular orientações para a avaliação de risco no contexto da Acção Comum relativa às Novas Drogas Sintéticas, realizou a sua primeira reunião em Lisboa no dia 16 de Abril de 1998.
- O Comité Científico do OEDT realizou a sua 9ª reunião em Lisboa no dia 17 de Abril. (Ver respectivos relatórios sobre estas reuniões no próximo número de *DrugNet Europe*.)
- O Grupo de Trabalho criado na 12ª reunião do Conselho de Administração do OEDT, em Janeiro de 1998 para discutir o papel e as responsabilidades dos Pontos Focais Nacionais, irá realizar a sua terceira reunião no dia 7 de Maio. O grupo de trabalho, composto pelos membros da Mesa do OEDT e pelos representantes do Conselho de Administração da Dinamarca, Espanha, França, Grécia, Países Baixos e Reino Unido, elaborará um documento de trabalho que deverá ser debatido e adoptado na próxima reunião do Conselho de Administração.
- A próxima reunião do Conselho de Administração terá lugar nos dias 2 e 3 de Julho em Lisboa.

INTERCÂMBIO DE INFORMAÇÕES COM O BRASIL

Depois da Conferência Internacional supra-citada, o Director do OEDT viajou para Brasília, para a delegação da Comissão Europeia, onde se reuniu com representantes da Unidade de Coordenação Nacional Brasileira sobre Droga. Foram identificadas áreas de interesse mútuo, tendo sido debatidas algumas possibilidades de intercâmbio de informação e experiências bilaterais entre o OEDT e o Brasil. Foi igualmente abordado o tema da cooperação inter-regional sobre drogas entre o OEDT e a América Latina, em particular o Grupo dos países Mercosur.

OEDT REUNE COM MINISTRO PORTUGUÊS RESPONSÁVEL PELA LUTA CONTRA A DROGA

OEDT realizou no dia 9 de Março a sua primeira reunião com o novo Ministro português das drogas, José Sócrates. Em nome do Presidente do Conselho de Administração do OEDT e na sua qualidade de Director do Observatório, o Sr. Georges Estievenart apresentou uma breve síntese do segundo Programa de Trabalho Trienal do Observatório e destacou os laços existentes entre o OEDT e as autoridades portuguesas.

Por sua vez, o Ministro expressou o desejo do Governo português de manter e reforçar o apoio concedido ao Observatório até à data. Declarou também o seu empenhamento pessoal no reforço e na modernização do sistema português de recolha de dados para ajudar o OEDT a cumprir o seu

objectivo de fornecer aos responsáveis políticos informações fiáveis e comparáveis sobre a situação do fenómeno da droga nos Estados-membros da UE. Em resposta a um convite anteriormente apresentado pelo Observatório, o Ministro efectuou uma visita de trabalho ao OEDT no dia 17 de Abril a qual considerou muito frutuosa.

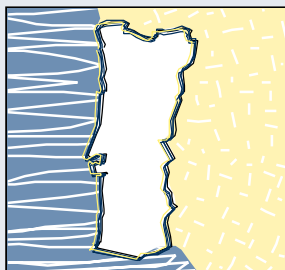
Gonçalo Felgueiras



Ministro José Sócrates

PORTUGAL PREPARA NOVA ESTRATÉGIA DE COMBATE À DROGA

Aluta contra a droga em Portugal deu um grande passo em Fevereiro de 1998, com a criação de uma comissão *ad hoc*, de especialistas qualificados, encarregada de elaborar propostas para a adopção de uma nova estratégia nacional no domínio da droga. Os resultados do seu trabalho serão apresentados em Junho de 1998.



Também serão introduzidas algumas alterações nas estruturas governamentais de Portugal neste domínio. A primeira destas mudanças será a criação de uma Comissão Interministerial chefiada por Alexandre Rosa, o qual substitui o Padre Vítor Feytor Pinto como representante de Portugal no Conselho de Administração do OEDT. A segunda mudança será a criação de um Instituto da Toxicoddependência, que substituirá o Observatório VIDA como Ponto Focal REITOX em Portugal. A fim de assegurar uma maior eficiência e coordenação da acção política antidroga, o Ministro José Sócrates supervisionará directamente os organismos supramencionados.

Gonçalo Felgueiras

Programa Phare no domínio da droga: um novo rumo

A Comissão Europeia e a Unidade Coordenadora do Programa Phare Multi-países para a Luta contra a Droga foram os anfitriões da 7ª Reunião do Grupo de Ligação realizada em Riga, Letónia, nos dias 26 e 27 de Fevereiro. Durante a reunião foram analisados os resultados do Programa até ao momento, foram planeadas as suas orientações futuras e foi analisado o impacto obtido. Contribuiu também para reforçar os laços entre os coordenadores do Programa, os gestores de projecto e os representantes da CE e de outras organizações internacionais. O OEDT foi um dos 50 participantes presentes na reunião.

Quanto ao futuro rumo do Programa Phare, prevê-se que no seu âmbito se concederá mais assistência aos Países da Europa Central e Oriental (PECO) candidatos à adesão da UE. Entre as prioridades incluem-se: a recolha de informação; o desenvolvimento institucional; a harmonização da legislação; a cooperação entre a UE e os PECO em matéria de redução da procura e da oferta; a criação de políticas integradas em cooperação com o OEDT; a prevenção da produção ilícita e do consumo das drogas sintéticas; e a prevenção do tráfico de droga na região dos Balcãs.

Os PECO que se encontram na fase de pré-adesão pediram ao OEDT para lhes indicar os requisitos mínimos e as orientações necessários ao funcionamento de um Ponto Focal Nacional nos seus países. Pediram ainda ao Observatório para clarificar os critérios utilizados para obter indicadores fiáveis e úteis sobre o consumo de droga.

Por último, avaliou-se o impacto global do Programa, na sequência de um inquérito feito aos participantes. Este último revelou que o Programa produziu alterações benéficas em três áreas: desenvolvimento de políticas; controlo dos precursores e medidas contra o branqueamento de capitais; redução da procura.

Para mais informações e um relatório adicional da reunião, é favor contactar : Programa de Coordenação da Unidade Phare; 25 Baznīcas iela, Rīga 1010, Letónia. Tel: ++ 371 7310074/ ++ 371 7312559. Fax: ++ 371 731 0109. E-mail: drugspcu@pcu.fad.phare.org

DRUGS-LEX



MUDANÇAS NAS LEGISLAÇÕES DOS ESTADOS- MEMBROS NO DOMÍNIO DAS DROGAS

*Austria: Nova Lei dos
Estupefacientes*

A primeira lei austríaca importante no domínio da droga, data de 1951, foi alterada no início de 1980 e em 1985 de modo a estabelecer uma distinção clara entre as pessoas envolvidas em actividades criminais e as pessoas com problemas de saúde relacionados com a droga. Esta distinção baseava-se no princípio da "terapia em vez de castigo", na qual a toxicodependência era encarada como uma doença psicosocial e o toxicodependente mesmo que infringisse a lei, era encarado como uma pessoa doente. A 1 de Janeiro de 1998 uma nova lei sobre drogas narcóticas impôs-se fortemente.

Com esta nova lei, a Áustria junta-se aos seus parceiros da União Europeia, adoptando partes das actuais Convenções sobre Drogas das NU relativas ao controlo das substâncias psicotrópicas (Quadros III e IV da Convenção das NU de 1971) e dos precursores (Quadros I e II da Convenção das NU de 1988). Uma outra inovação importante diz respeito às menos restritas medidas legais quanto à posse de cannabis por consumidores primários.

Esta nova lei consolidará as abordagens social e médica do fenómeno da droga na Áustria e reforçará a atitude repressiva deste país para com o tráfico de droga, as organizações criminosas com ele relacionadas e o branqueamento de capitais.

Danilo Ballotta

PUBLICAÇÕES DO OEDT



Relatório Anual 1998

Em Janeiro de 1998, o Conselho de Administração do OEDT aprovou o Programa de Trabalho do Observatório para 1998, juntamente com a estrutura e o calendário para a produção do *Relatório Anual sobre a Evolução do Fenómeno da Droga na União Europeia - 1998*.

Este ano, além dos capítulos tradicionais (prevalência e padrões de consumo, redução da procura, estratégias nacionais e acção a nível da União Europeia) o *Relatório* incluirá dois capítulos novos. O primeiro abordará a situação do fenómeno da droga nos Países da Europa Central e Oriental (PECO). O segundo, dedicado ao financiamento das actividades antidroga, fornecerá informações o mais pormenorizadas possível sobre os gastos da luta contra a droga a nível nacional, regional e local, bem como uma perspectiva geral dos custos sociais da droga.

O lançamento oficial do *Relatório Anual* de 1998 está previsto para meados de Setembro.

Novas Publicações do OEDT

- *General Report of Activities 1997 (Relatório Geral de Actividades 1997 - versão inglesa)*
- Monografia Científica Nº 2 do OEDT- *Evaluating Drug Prevention in the European Union (Avaliação da Prevenção da Droga na União Europeia)*.

Brevemente...

- 10 versões linguísticas do *Relatório Anual* de 1997.
- *Relatório Geral de Actividades 1997* (versões em alemão, espanhol, francês, português previstas para junho de 1998).
- *Primeiro Relatório sobre as Estruturas e Fontes de Informação sobre Droga*.
- Série de Manuais do OEDT Nº 1 - *Linhas Orientadoras para Avaliação da Prevenção da Droga* (versão inglesa).

Consultas regulares sobre as publicações do OEDT podem ser feitas na Internet:
<http://www.emcdda.org>

A Italia prepara-se para alterar a sua legislação no domínio da droga

Em Abril foi apresentado ao Governo italiano um novo projecto de lei, elaborado por uma comissão inter-ministerial, para rever alguns aspectos importantes da legislação italiana no domínio da droga. De acordo com as alterações propostas, a posse de droga quando em grupo (actualmente abrangida por

sanções penais) ficaria sujeita a sanções administrativas* se fôr considerada unicamente para uso pessoal. Caso seja adoptada, a nova lei significará também um reforço das medidas alternativas à prisão; a introdução de uma distinção clara entre a venda ocasional de drogas em pequena escala e o tráfico organizado; a promoção de medidas integradas para os presos afectados pelo vírus HIV. Prevê-se que este projecto de lei seja discutido antes do Verão.

Danilo Ballotta

* Por exemplo, a apreensão da carta de condução ou do passaporte.

Breve perspectiva sobre um Ponto Focal Nacional

ESPAÑA

Em Dezembro de 1997, no contexto do seu Plano de Acção Nacional contra as Drogas (Plan de Medidas de Lucha contra las Drogas) adoptado em Janeiro de 1997, o Governo espanhol criou o Observatorio Espanhol sobre Drogas. O objectivo do Observatorio – que é o Ponto Focal Nacional espanhol da rede REITOX – é tornar-se um barómetro permanente do problema da droga em Espanha, para recolher informação e desenvolver instrumentos de recolha, análise e transmissão de informação sobre a droga e a toxicodependência.

O Observatorio Espanhol sobre Drogas é o organismo permanente em Espanha para a recolha de informação de diversas fontes, tanto nacionais como internacionais, para posteriormente colocar essa informação à disposição das instituições, dos profissionais que trabalham no domínio da droga e da sociedade como um todo. Pretende ser também um instrumento eficaz no processo de tomada de decisões, aconselhando a Delegación do Governo Nacional competente do Plano sobre Drogas (Delegación del Gobierno para el Plan Nacional sobre Drogas) sobre as acções a empreender nesta área.

As tarefas do Observatorio Espanhol sobre Drogas espanhol são:

- Σ recolher e analisar informação de fontes nacionais e internacionais;
- Σ criar um novo sistema de informação que permita avaliar a situação do fenómeno da droga em qualquer momento e analisar as suas tendências futuras;
- Σ divulgar informação através da publicação de relatórios periódicos;
- Σ colaborar e coordenar actividades conjuntas com o OEDT, no sentido de melhorar a comparabilidade da sua informação com a dos outros Estados-membros da UE;
- Σ na sua qualidade de Ponto Focal Nacional compete-lhe divulgar em Espanha a informação sobre a situação da droga na União Europeia;
- Σ promover a investigação e a realização de estudos sobre questões pertinentes relacionadas com o consumo de drogas e os seus efeitos;
- Σ expandir o trabalho do seu Centro de Documentação sobre Drogas;
- Σ aconselhar os diversos organismos

PAINEL DE AVISOS

Convites à manifestação de interesse



A 7 de Março de 1998, o OEDT publicou dois convites à manifestação de interesse no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias*, série S (JO S 47 – 07.03.1998) com o fim de identificar potenciais contratantes para assistir o Observatório na: consolidação da tecnologia de informação e da infra-estrutura de comunicações de dados (OEDT/CEI/INF 98 – 2000 – JO documento 27570–98); execução do seu Programa de Trabalho de 1998–2000 (OEDT/CEI/98–2000 WP – JO documento 27572–98). As pessoas e as organizações de carácter público ou privado que desejem ser consideradas para inclusão na(s) lista(s) são convidadas a apresentar a sua candidatura, enviando o formulário de candidatura requerido, acompanhado dos documentos de apoio para o endereço indicado no *Jornal Oficial*. O formulário pode ser obtido das seguintes formas:

- através de um pedido endereçado ao OEDT, conforme está indicado nos avisos, especificando a(s) versão(ões) linguísticas em que pretendem o formulário;
- importando o documento da página web do OEDT: <http://www.OEDT.org>

políticos e institucionais nacionais sobre as diferentes prioridades no domínio das drogas e as possíveis medidas a adoptar.

O Observatorio Espanhol é liderado por três organismos especializados: o Organismo Consultivo, composto por membros de grupos sociais, profissionais e cientistas que trabalham no domínio da droga; uma comissão técnica, responsável pelas ligações com as fontes de informação dos Pontos Focais e pelas questões técnicas; e um comité científico, responsável pela investigação, pelo estudo e pela formação nos aspectos sociais, de saúde e económicos do problema da droga.

No Ponto Focal estão instalados três tipos de sistemas de informação: um sistema permanente sobre os toxicodependentes; serviços telefónicos que fornecem e recolhem informações sobre a toxicodependência dos e para os cidadãos para uma avaliação imediata; e um sistema de intercâmbio rápido de informações, composto por centros de saúde e de tratamento, o qual fornece informações rápidas sobre as novas tendências no domínio do consumo de droga.

Para mais informações, é favor contactar: Camilo Vázquez, Observatorio Espanhol sobre Drogas, Ministerio del Interior, Delegación del Gobierno para el Plan Nacional sobre Drogas, C/ Recoletos, 22, E-28001 Madrid, Espanha.
Tel: ++ 34 1 537 27 24/25 Fax: ++ 34 1 537 27 08.
E-mail cvazquez@pnd.mir.es

Calendário do OEDT

5–7 de Maio - Grupo Pompidou, reunião dos Correspondentes Permanentes, Estrasburgo.
7 de Maio - Grupo de Trabalho do Conselho de Administração sobre os Pontos Focais Nacionais, Estrasburgo.
7–9 de Maio - Seminário científico sobre "Investigação sobre droga, política e criação de modelos dinâmicos", Lisboa.
11 de Maio - Reunião UDE–OEDT sobre a Acção Comum relativa às Novas Drogas Sintéticas, Lisboa.
11–12 de Maio - Grupo de trabalho do Grupo Pompidou para rever as orientações dos relatórios multi-cidades e assegurar a compatibilidade com o OEDT, Paris.
14–15 de Maio - Seminário sobre a fase experimental do EDDRA, com os Pontos Focais REITOX, OEDT, Lisboa.
15–16 de Junho - Reunião de projecto sobre a identificação, o acompanhamento e a compreensão das tendências emergentes em matéria de consumo de droga, Munique.
17 de Junho - Reunião com a UDE sobre a coope-

ração em matéria de indicadores e os relatórios anuais, Lisboa.

19–20 de Junho - Seminário sobre "Medidas alternativas à prisão", Bilbao.
22–23 de Junho - Reunião dos Chefes dos Pontos Focais Nacionais REITOX, Lisboa.
26 de Junho - Dia Internacional contra a Toxicodependência e o Tráfico de Drogas Ilícitas.
28 de Junho–3 de Julho - 12ª Conferência Internacional sobre a SIDA, Genebra.
2–3 de Julho - Reunião do Conselho de Administração do OEDT, Lisboa.
21–23 de Julho - Reunião do Grupo de Trabalho Internacional sobre Epidemiologia, Lisboa.

Reuniões Seleccionadas da EU

20 de Maio - Grupo Horizontal sobre Drogas, Bruxelas.
29 de Maio - Conselho de Justiça e Assuntos Internos, Bruxelas.
3–5 de Junho - Conferência Europeia sobre a Redução dos Danos, Utrecht.
15–16 de Junho - Conselho Europeu, Cardiff.

Editor Oficial: Serviço de Publicações Oficiais das Comunidades Europeias • Proprietário: Observatório Europeu da Droga e da Toxicodependência, Rua da Cruz de Santa Apolónia, 23-25, P-1100 Lisboa • Director: Georges Estievenart • Redactora/Coordenadora: Kathy Robertson • Assistente: Aurore Coutinho • Tradução: Centro de Tradução de Organismos da União Europeia • Impressão: Cromotipo, Artes Gráficas, Lda • Design e Layout: Carlos Luís, Design de Comunicação, Rua João Gomes Abreu, N13-1.ªsq, 2810 Feijó • ISSN - e873-5499 DrugNet Europe • Editado em Portugal • AC-AA-98-003-PT-C
Impresso em papel 100% ecológico.